

Maceió/AL, 14 de abril de 2016

1. **A ESMAL ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. José Milton Correia, 110, Poço, Maceió, Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.135.365/0001-33, doravante denominado simplesmente “Smile Saúde”, realizará uma promoção, para os consumidores que desejem contratar um dos seus planos de saúde, denominada “Carência Zero Para Consultas Mês das Mães”, nos termos e condições estabelecidas neste Regulamento.

2. O cliente que contratar os planos de saúde disponibilizados pela Smile Saúde, obterá automaticamente a isenção das carências previstas no contrato de plano de saúde após entrevista qualificada, quais sejam:

- 24 horas para atendimentos classificados como urgência ou emergência;
- 24 horas para consultas médicas, nas especialidades de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, com os médicos do Hospital João Paulo II situado na cidade de João Pessoa-PB.

3. A isenção das carências acima é restrita às mães e seus filhos de 00 (zero) a 15 (quinze) anos de idade, que deverão necessariamente participar do contrato como beneficiários, cujas condições de admissão estão previstas no contrato de plano de saúde, exceto para os planos de categoria **PREFERENCIAL**, após entrevista qualificada, caso não ocorram pendências.

3.1 Poderão usufruir dos benefícios desta promoção mães e seus filhos desde que realizem sua adesão ao contrato até o momento de sua assinatura.

3.2. Não terão direito à participação na promoção “CARÊNCIA ZERO MÊS DAS MÃES”, os contratos nos quais a mãe figure apenas como titular financeiro.

4. Estão excluídas desta promoção as seguintes situações:

4.1. Esta promoção não contempla a redução de CPT (Cobertura Parcial Temporária) de 24 (vinte e quatro) meses para os procedimentos de doenças ou lesões pré-existentes já expressas no contrato individual/ familiar da Smile Saúde.

4.2. Estão excluídos desta campanha: parto, pré-natal e procedimentos obstétricos, salvo em casos de urgência ou emergência conforme preceitua a lei 9656/98.

5. Os clientes que optarem fazer o plano de saúde denominado PREMIUM e PLATINUM terão suas consultas realizadas exclusivamente de acordo com a indicação da operadora que segue abaixo:

Em João Pessoa: Atendimento no Hospital João Paulo II;

6. A utilização do benefício carência zero, só poderá ser usufruída com a posse da carteirinha Smile Saúde ou cédula de identidade pelo cliente contratante.

7. Após a entrevista qualificada, o usuário que desejar sair antes do período contratual de doze meses, terá multa imposta, mesmo que o cancelamento seja solicitado antes dos 30 (trinta) dias.

8. Havendo rescisão antes do término do prazo mínimo de vigência da contratação de planos de saúde, que é de doze meses, sujeitar-se-á a parte que der causa à rescisão ao pagamento de multa pecuniária equivalente a 10% (dez por cento), do valor referente ao somatório das mensalidades vincendas até o término da vigência mínima.

9. As demais carências, definidas na legislação dos planos de saúde (Lei 9.656/98) e no contrato, permanecem inalteradas por esta promoção.

10. A promoção “Carência Zero Mês das Mães” será realizada na área de atuação da Smile Saúde João Pessoa, no período de 06/05/2016 a 31/05/2016.

11. Serão elegíveis apenas os contratantes, pessoa física, que realizarem a contratação de planos de saúde da Smile Saúde no período acima indicado, sendo a promoção restrita às mães e seus filhos de 00 a 15 anos.

12. Estão excluídos da promoção os ex-beneficiários, que possuírem pendências financeiras com a Smile Saúde, salvo com autorização expressa desta, e mediante a quitação imediata e em parcela única dos débitos em aberto.

12.1. Os clientes ativos que cancelarem seus contratos não poderão participar da promoção “Carência Zero Mês das Mães”.



13. Para ter direito à promoção é necessário que no ato da contratação o cliente forneça à contratada os dados de identificação, solicitados na proposta de adesão, disponibilizando também as cópias dos seguintes documentos:

- A. Certidão (ões) de Nascimento;
- B. Certidão de Casamento;
- C. CPF;
- D. RG;
- E. Comprovante de Residência;
- F. Cópia do cartão de crédito (credenciado pela Smile Saúde).

13.1. Em caso de não fornecimento, por parte do contratante, da documentação necessária para a conclusão da proposta de adesão, este está ciente de que seu processo de adesão será suspenso, impossibilitando a emissão da carteirinha de beneficiário, impedindo, conseqüentemente, o atendimento.

14. O cliente estará apto a receber a isenção da carência zero para consultas caso preencha todos os requisitos de elegibilidade.

15. Esta promoção não poderá ser utilizada ou cumulada com qualquer outra promoção que tenha sido lançada anteriormente, ou que venha a ser lançada, individualmente ou em conjunto pela Smile Saúde.

16. A participação nesta promoção implica na aceitação irrestrita e irrevogável pelo consumidor participante de todas as cláusulas e condições deste regulamento. A Smile Saúde se reserva o direito de desqualificar e/ou excluir da promoção o participante que, direta ou indiretamente, descumprir a legislação ou qualquer cláusula deste regulamento.

17. A Smile Saúde reserva o direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da promoção ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, que traga risco à promoção, aos participantes ou quaisquer terceiros.

18. Em caso de dúvida sobre a Promoção, serviços e área de abrangência, o participante deverá manter contato pelo telefone, em João Pessoa 083 2106.7333, demais localidades 0800 723 7337 ou chat on line.

19. Este regulamento terá seu conteúdo integralmente reproduzido na página de internet da Smile Saúde -www.smilesaude.com.br- durante todo o prazo da promoção.

20. Fica eleito o Foro de João Pessoa - PB, com exclusão de qualquer outro, para dirimir eventuais litígios decorrentes da promoção de que trata este regulamento.

Eu, \_\_\_\_\_ portador do  
RG nº \_\_\_\_\_ e escrito sob CPF  
nº \_\_\_\_\_ atesto que li e  
aceito todas as normas da promoção “Carência Zero Mês das Mães”, realizada  
pela Smile Saúde.

---

(Assinatura do cliente contratante)

João Pessoa, de de 2016